



PROC. ADM. N. 565413/2018

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial Nº 03/2019

Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como parecer de acordo com o parecer Nº113/2019, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande onde se constatou não haver nenhuma ilegalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores da licitação pública, eu, **Luiz Celso Morais De Oliveira**, autoridade competente da Secretaria Municipal de Viação e Obras, com base no artigo 4º, XXI, XXII da lei 10.520/2002, artigo 11, XX inciso VI do decreto 3.555/2000, **RESOLVO**.

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial N. 03/2019, processo n. 565413/2019, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) E MELHORIA DO SISTEMA DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, COMO AS PLANILHAS DE DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES E AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS**, em favor das empresas **Construtora Nhambiquaras** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 03.076.083/0001,90; **Agrimat engenharia e empreendimentos EIRELI** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 07.095.509/0001-04; **Cavalca construções e mineração LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 79.201.539/0001-69; **Construtora Agrienge LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 03.118.726/0001-11 pelas propostas mais vantajosas.

2. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Registre-se, publique-se.

Várzea Grande - MT, 20 de Março de 2019.

Luiz Celso Morais De Oliveira
Secretario Municipal de Viação e Obras